



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CGC 45.726.742/0001-37

➔ LEI MUNICIPAL Nº 1.443/99. ➔

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS DO EXERCÍCIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto um Crédito Adicional Suplementar no valor de até o valor de **R\$ 200.200,00** (Duzentos Mil e Duzentos Reais), necessário a dar cobertura a seguintes dotações de despesas assim discriminadas:

2010 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 21
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

2020 – Próprios Municipais

Ficha 30
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

2030 – Contabilidade e Finanças Informatizada

Ficha 38
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

2040 – Setor de Obras

Ficha 46
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 600,00

2050 – Serviços de Infra Estrutura Urbana

Ficha 62
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 12.100,00

2070 – Casa da Agricultura

Ficha 75
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 3.500,00

3010 – Creche – Escola

Ficha 83
3231 - Subvenções Sociais.....R\$ 8.000,00

Ficha 84
3111 – Pessoal Civil.....R\$ 600,00

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CGC 45.726.742/0001-37

3020 – Ensino Infantil

Ficha 94

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

3030 – Ensino Fundamental

Ficha 105

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 10.700,00

3040 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental

Ficha 111

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

3080 – Centro Recreativo dos Trabalhadores de Icém – CRETI

Ficha 143

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 200,00

3090 – Casa da Cultura

Ficha 151

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 3.300,00

3100 – Merenda Escolar

Ficha 158

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 2.200,00

4020 – Limpeza Pública

Ficha 173

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

4030 - Serviços Funerários

Ficha 180

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 600,00

4080 – Sistema Único de Saúde – SUS

Ficha 222

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

4200 – Assistência Social

Ficha 258

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 5.700,00

4300 – Terminal Rodoviário

Ficha 266

3111 – Pessoal Civil.....R\$ 1.700,00



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CGC 45.726.742/0001-37

4400 – Estradas Vicinais Rurais

Ficha 273

3111 – Pessoal Civil.....	R\$	6.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	200.200,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito Suplementar referente no artigo anterior servirão de recursos as anulações parciais em igual valor das seguintes dotações orçamentaria da referida da Lei, a saber:

2010 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Ficha 18

3111 – Pessoal Civil

Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito.....R\$ 2.414,00

Ficha 23

3120 – Material de Consumo.....R\$ 4.200,00

2050 – Serviços de Infra-Estrutura Urbana

Ficha 52

4110 – Obras e Instalações

Pav. Asf. Guias e Sarjetas.....R\$ 2.590,00

Ficha 56

4110 – Obras e Instalações

Constr. no Corrego Cabeceirinha.....R\$ 188.000,00

Ficha 65

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 496,00

4400 – Estradas Vicinais Rurais

Ficha 275

3120 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Ficha 276

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 200.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 17 de dezembro de 1999.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO